

Publicadas regras do mercado voluntário de carbono e ADENE é responsável pela plataforma de registos de projetos e créditos de carbono

8 de Janeiro, 2024

O Governo publicou o diploma que institui o **Mercado Voluntário de Carbono** em Portugal, que visa promover a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) através da criação de um mercado onde empresas e outras entidades possam adquirir créditos de carbono gerados por projetos de redução de emissões ou sequestro de carbono.

Segundo o diploma, **cabe à ADENE o desenvolvimento e gestão da plataforma de registo de projetos e de créditos de carbono, bem como o acompanhamento e monitorização do mercado.**

A plataforma de registo de projetos e de créditos de carbono é um instrumento essencial para o funcionamento do mercado voluntário de carbono, pois garante a transparência das atividades desenvolvidas no âmbito deste mercado e minimiza os riscos de dupla contagem de emissões.

O diploma estabelece os critérios para a elegibilidade dos projetos que podem gerar créditos de carbono no mercado voluntário de Portugal. Estes projetos devem ser desenvolvidos em território nacional e devem promover a mitigação das emissões de GEE, contribuindo para uma trajetória rumo à neutralidade carbónica.